

CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MS-130/Comunicação e Sociedade

Local de realização das provas: Prédio da Escola de Comunicação - Sala da Congregação - Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha. Rio de Janeiro/RJ – CEP:222290-240

Período: De 06 a 09 de maio de 2014

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
06/05/2014	9h00	Instalação da Banca Examinadora e sorteio dos pontos da Prova Escrita
	9h30 às 14h30	Prova Escrita (duração: 5 horas, a saber: 1 hora para consulta; 4 horas para redação das respostas)
	16H00	Afixação das cópias da Prova Escrita
07/05/2014	9h00	Sorteio do Ponto da Prova Didática (Grupo I)
	9h30	Correção da Prova Escrita e apuração.
	17h30	Resultado da Prova Escrita, com a lista dos candidatos selecionados para a segunda fase.
	17h30	Sorteio do Ponto da Prova Didática (Grupo II)
08/05/2014	9h00	Prova Didática (Grupo I): aplicação (50min de duração para cada candidato)
09/05/2014	9h00	Prova Didática (Grupo II): aplicação (50min de duração para cada candidato)
	14h00	Arguição do memorial
	18h00	Proclamação dos resultados
Observação:	O cronograma poderá ser alterado conforme andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.	
	Os horários e datas previstos para o Sorteio do Ponto e da realização da Prova Didática do Grupo II podem não acontecer, dependendo do número de candidatos aprovados na Prova Escrita.	
	A leitura pública das provas escritas será substituída pela afixação de fotocópias das mesmas em local público, a saber, nos corredores dos setores administrativos e das salas de aula da Pós-Graduação da ECO, localizado entre as salas 129 e 143, no 1º andar do Palácio Universitário – Av. Pasteur, 250, Fundos, campus Praia Vermelha, em decisão aprovada pela Congregação da Escola de Comunicação durante reunião realizada no dia 10 de abril de 2014, atendendo ao disposto no edital nº 460, de 23 de dezembro de 2013 (retificado pelos editais Nº 15, de 13 de janeiro de 2014 e Nº 20, de 22 de janeiro), e ao item V, § 2º, do Art. 13 da Resolução 11/2010 do Conselho Universitário (Consuni) da UFRJ.	